



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA.**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma mista, presencialmente na sede da Associação Skate Salva, localizada a Rua Antônio Goulart Marmo, 53, Centro, São Sebastião-SP e por meio de videoconferência, utilizando a plataforma *zoom*, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros. O Presidente Daniel abriu a reunião às dez horas, após constatar a presença mínima do quórum, agradeceu a presença dos conselheiros que acompanhavam de forma online e dos presentes. O Presidente fez um agradecimento especial ao acolhimento da Associação Skate Salva. Informou que a pauta estava extensa, continha sete assuntos. Em seguida, deu início à reunião abrindo a palavra aos conselheiros, para a apresentação de Assuntos Gerais. **1. Assuntos Gerais** – A Conselheira Mirela apresentou a respeito da Comissão de Registro, informou que a resolução de suspensão dos novos registros está vigente. Na última reunião da comissão, que aconteceu no dia 7 de outubro, foi dada continuidade a análise de duas entidades, a Associação Integra ainda não concluída devendo ser feita uma visita institucional para a conferência do endereço apresentado no processo, e Escolinha Só Lazer com emissão de nova notificação referente a documentação. A instituição Renapsi não deu devolutiva formal em relação ao endereço de atuação no município de São Sebastião, não dando sequência no pedido de registro, porém toda documentação está de acordo com o solicitado na Resolução 03/2018. O Instituto Verdescola oficiou e a conselheira Paula solicitou que fosse analisada o pedido de readequação financeira do plano de trabalho do Instituto, indicando uma possível reunião extraordinária para análise dos documentos. A conselheira Rita contribuiu informando que, para fazer a readequação financeira do Instituto Verdescola, é necessário que a Comissão de Gerenciamento do Fundo se reúna e analise a solicitação, verificando o extrato da conta do FUMCAD e a partir daí apresente seu parecer ao Conselho sobre a solicitação, quando, então, o assunto será encaminhado como pauta para ser deliberado em reunião. O plano de trabalho deve ser analisado pela Comissão de Monitoramento para verificação das readequações apresentadas pelo Instituto Verdescola. O Presidente Daniel reforçou que as Comissões de Gerenciamento do Fundo e a de Monitoramento devem se reunir antes da reunião extraordinária para avaliação dos documentos. O



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo**

conselheiro Renato solicitou que o item 6 – minuta do regimento interno da Comissão Permanente de Gerenciamento do FUMCAD e item 7 – minuta da resolução da 12/2025 Comissão Permanente de Gerenciamento do FUMCAD, pauta desta reunião ordinária, fosse transferida para a reunião extraordinária, pois a Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo está agendada para se reunir na terceira semana de outubro, não havendo documentos a serem apresentados pela comissão neste momento. Em conformidade com o plenário, a reunião extraordinária ficou agendada para o dia 30/10/2025 (trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco) às 10h, de forma online, com três assuntos em pauta, sendo a solicitação do Instituto Verdescola e da comissão permanente de gerenciamento do FUMCAD. O presidente Daniel informou que o CMDCA recebeu uma denúncia via e-mail contra a diretora da EM Profa. Iraydes Lobo Vianna do Rego, ensino fundamental da rede pública de São Sebastião, que foi encaminhada à SEDUC via ofício, que, por sua vez, respondeu em ofício que encaminhou a denúncia a Corregedoria da Prefeitura para as devidas apurações e providências. Todos os conselheiros que estavam de forma presencial tiveram acesso aos referidos documentos, não havendo nenhuma outra resposta até o momento. O Presidente solicitou dois membros para o CONSOD, até o momento não houve interesse dos membros do CMDCA, será verificado a respeito da necessidade da participação de membros do CMDCA no CONSOD. O presidente Daniel retomou a questão das visitas aos Conselhos Tutelares Centro e Costa Sul e ao SAICA, tendo ficado agendado para o dia 17/10/2025 às 10h no SAICA e Conselho Tutelar da Região Central e no dia 24/10/2025 às 10h no Conselho Tutelar da Costa Sul, com a participação dos conselheiros Daniel, Rita, Vitória e Jovano. **2. ata da reunião ordinária do dia 11/09/2025: aprovada por unanimidade. 3. Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Monitoramento e, do Relatório de Visita ao Instituto Verdescola com respectivo parecer:** A conselheira Rita informou que a Comissão Permanente de Monitoramento elaborou o regimento interno da comissão, utilizando a mesma estrutura do documento da comissão de registro, sendo acrescentado especificidades da Comissão de Monitoramento Foi criado um fluxo de trabalho a ser seguido, com de níveis de atuação sendo: nível 1 – instituições com financiamento FUMCAD; nível 2 – instituições com registro no CMDCA, sem financiamento do FUMCAD; nível 3 – instituições sem registro no CMCDCA que atendam crianças e adolescentes no município; nível 4 – excepcionalidade atendendo demandas do próprio Conselho relativas a instituições não governamentais que atendam crianças



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo**

e adolescentes. No regramento a comissão também indicou a questão do apoio logístico, com transporte para as visitas de monitoramento e local físico para as reuniões presenciais. Informou ainda que a conselheira Débora ficou como coordenadora e a conselheira Rita como relatora, que as reuniões serão mensais, e para o próximo ano será elaborado um calendário de visitas as instituições conforme o fluxo de trabalho estabelecido. O conselheiro Bruno se propôs a criar o processo digital no 1DOC para a Comissão de Monitoramento, dando acesso as pessoas externas que a compõe, para arquivar os documentos elaborados e relatórios de visitas. Quanto a visita de monitoramento ao Instituto Verdescola no dia 22/08/2025 (vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco), foi lido o parecer final pela conselheira Rita, que traz, em síntese, “que todos os documentos foram apresentados com transparência, os integrantes da instituição que acompanharam a visita estavam a par do funcionamento institucional, os documentos foram acessados pelo “Bussola Social” – plataforma de registro de atividades e prontuários que facilita a visualização do trabalho, o funcionamento do Instituto Verdescola foi parabenizado pela comissão e sua efetividade no trabalho desenvolvido de acordo com o plano de trabalho exposto neste conselho”. Finalizando, a Comissão informou que agendou visita de monitoramento à instituição APAE para o dia 23/10/2025 (vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco) às 13h30. **4. Diagnóstico das políticas públicas destinadas à infância e adolescência:** A conselheira Erika indica a criação de um grupo de trabalho para essa comissão, para que isso não se perca nos próximos anos do conselho, visto a importância deste diagnóstico. Atualmente, compõe esse grupo os conselheiros; Henrique, Erika, Jéssica, Débora e Paula. Foi apresentado os documentos a serem enviados as políticas públicas na transmissão da reunião, enviado no grupo do *WhatsApp* e lido pela conselheira Erika, para apreciação dos conselheiros presentes. A conselheira Rita sugeriu que fossem incluídos os questionamentos a respeito de dados de crianças e adolescentes com deficiência para todas as políticas públicas participantes do diagnóstico. As respostas dos ofícios formalizados, deverão ser respondidos aos cuidados do presidente do conselho. O presidente Daniel solicitou que seja formalizado em minuta e publicada uma resolução formalizando o grupo de trabalho. **5. Deliberação - Texto de ofício à SEDES/ Fórum Adolescência em Foco:** O presidente apresentou aos conselheiros a resposta ao parecer expedido pela SAJUR, no qual foi apontada a necessidade de certificação dos palestrantes a serem contratados para o Fórum “Adolescência em Foco”, previsto para ocorrer em 25/11/2025 (vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco). O



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo**

documento esclarece a diferenciação entre uma capacitação ou formação continuada, argumentando que o Fórum não possui natureza pedagógica, curricular ou certificadora. Não se trata de um curso, treinamento ou processo de formação regular. O evento será realizado em um único momento, com programação previamente definida, composta por palestras, mesas de diálogo e rodas de conversa, sem emissão de certificados ou vínculo com processos formativos da ENDICA/ENC/ENS previstos na Resolução CONANDA nº 244/2020. Todos os participantes tiveram acesso ao documento, manifestando ciência e concordância com o seu teor, sem questionamentos adicionais. A conselheira Rita ressaltou a importância do envio do documento à SEDES com urgência, a fim de evitar que os prazos dos trâmites burocráticos comprometam a realização do evento. Em votação, fica **aprovada por unanimidade** a justificativa.

NÃO HAVENDO MAIS NADA A DISCUTIR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA PELO PRESIDENTE ÀS DOZE HORAS E DEZ MINUTOS (12h10), DEVENDO SER DADO ENCAMINHAMENTO ÀS DELIBERAÇÕES. Eu, Jéssica de Lima Leite, redigi a presente ata. XX

LISTA DE PRESENÇA

Reunião ordinária – 09 de outubro de 2025 – Videoconferência e presencial

- | | |
|-----|---|
| 1. | Daniel Henrique Mudat Fernandes (SEMAM) |
| 2. | Mirela Rego (SEMAM) |
| 3. | Renato Itaquice Teixeira Soeiro da Silva (BEST WAY) |
| 4. | Jéssica de Lima Leite (SKATE SALVA) |
| 5. | Paula Regina Arruda Temperini (VERDE ESCOLA) |
| 6. | Henrique Procópio de Moura (VERDE ESCOLA) |
| 7. | Erika Costa (SEDUC) |
| 8. | Flavia Marques Boffino Ferreira (ICC) |
| 9. | Bruno Rodrigues Lucena (SETUR) |
| 10. | Rita de Cássia do Nascimento Simioni (APAE) |
| 11. | Tatiane Oliveira da Silva Nakamura (SEFAZ) |
| 12. | Fabiana Fagundes dos Santos Bomfim (ADAT) |
| 13. | Vinicius Martins Nogueira (SEESP) |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo**